

PORTARIA Nº 1.376/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **45214/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALDACI ALVES DA SILVA	SEMAG
ANDREIA VIEIRA DA SILVA SECCHIN	SEMAG
FABRICIO FERREIRA SOARES	SEMAG
FELIPE MONTENEGRO PASSOS	SEMAG
FLAVIO COELHO DE MATOS,	SEMAG
GERALDO ANTONIO FERNANDES	SEMAG
GUILHERME GUIMARAES NETO	SEMAG
JOSE BONIFACIO BLASCO ARRUDA	SEMAG
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAG
RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	SEMAG
TANIA DE FRANCA PADILHA THOMAZ	SEMAG
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SEMAG
WALBER MARTINS ROCHA	SEMAG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO Secretário Municipal de Manutenção e Serviços





